

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2830 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021. PROC. ADM. Nº 1570/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. PROC. ADM. Nº 1571/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 009/2021. PROC. ADM. № 1568/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 010/2021. PROC. ADM. № 1569/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RDC № 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO № 150/2022. CARONA № 008/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022. PROC. ADM. № 0965/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO № 151/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022 EXTRATO DE CONTRATO № 152/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 007/2021, PROC. ADM. № 1570/2022, APENSO AO PROC. ADM. № 0101.0045.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021-SRP, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE e a empresa N. L. PEREIRA NETTO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.766.054/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 007/2021 do Pregão Presencial nº 009/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 60.749,00 (sessenta mil, setecentos e quarenta e nove reais). E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 65 inc I, alínea "b", combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 25 de Março de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal Educação/CONTRATANTE.NILO LIRA PEREIRA NETTO/Representante legal da empresa/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 008/2021, PROC. ADM. № 1571/2022, APENSO AO PROC. ADM. № 0101.0045.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021-SRP, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, DE ACORDO COM A CARACTERÍSTICA DE CADA VEÍCULO, EXCETO SE O SERVIÇO OU MATERIAL ESTIVER EM GOZO DE GARANTIA

ORIGINAL DE FABRICANTE. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ № 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire n° 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE e a empresa N. L. PEREIRA NETTO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.766.054/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 008/2021 do Pregão Presencial nº 009/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 65 inc I, alínea "b", combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 25 de Março de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. NILO LIRA PEREIRA NETTO/Representante legal da empresa/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 009/2021, PROC. ADM. № 1568/2022, APENSO AO PROC. ADM. № 0101.0045.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021-SRP, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, CNPJ № 11.844.664/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.519.133/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 009/2021 do Pregão Presencial nº 009/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 128.840,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais). E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 03 (três) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 65 inc I, alínea "b", combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 25 de Março de 2022. ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/Secretário Municipal de Saúde. CONTRATANTE/GUSTAVO DE SOUZA LADEIRA/Representante legal da empresa/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 010/2021, PROC. ADM. № 1569/2022, APENSO AO PROC. ADM. № 0101.0045.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021-SRP, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2830 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ACESSÓRIOS. COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, DE ACORDO COM A CARACTERÍSTICA DE CADA VEÍCULO, EXCETO SE O SERVIÇO OU MATERIAL ESTIVER EM GOZO DE GARANTIA ORIGINAL DE FABRICANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. CNPJ № 11.844.664/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.519.133/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Gustavo de Sousa Ladeira, RG. nº 31965294-7 SSP/MA, C.P.F. n.º 521.658.093-04, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 010/2021 do Pregão Presencial nº 009/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 03 (três) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 65 inc I, alínea "b", combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 25 de Março de 2022. ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/Secretário Municipal de Saúde. CONTRATANTE. GUSTAVO DE SOUZA LADEIRA/Representante legal da empresa/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RDC № 003/2022

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 003/2022, Processo Administrativo n° 0051/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC № 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula, com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Nossa Senhora de Fátima(Vila Isamara) em Chapadinha/MA. EMPRESA HOMOLOGADA:

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Final: 4.347.151.44 Valor Total: 4.347.151,44

Situação: Homologado em 05/04/2022 18:32:51 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: DANILO C MOURA EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinha (MA), 05 de Abril de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2022. CARONA № 008/2022 - Processo Administrativo Nο 1171/2022-SEMED. ORIGEM: CARONA 008/2022. (ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008/2022 MUN. DE UBANO SANTOS/MA/PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.121.755/0001-29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSIMO DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA	
	EDUCAÇÃO - MDE	
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO	
	INFANTIL - MDE	
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO	
	FUNDAMENTAL - MDE	
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO	
	BÁSICA	
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL	
	- 30%	
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO	
	FUNDAMENTAL – 30%	
33.90.30.00	Material de Consumo	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022. Chapadinha (MA), 01 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022 PROC. ADM. № 0965/2022-SEMED

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, PARA ENTREGA IMEDIATA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo:

Lote: 0001

Descrição: KIT- ALUNO CRECHE Valor Referência 155.506,60 Valor Total: 57.690,00

Situação: Homologado em 01/04/2022 11:56:32 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: A. DE S. TELES

Lote: 0002

Descrição: KIT ALUNO - PRÉ ESCOLA Valor Referência 245.511,20 Valor Total: 89,987,04

Situação: Homologado em 01/04/2022 11:56:32 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: A. DE S. TELES

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, № 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2830 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote: 0003

Descrição: KIT ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL(ANOS INICIAIS)

Valor Referência 859.547,64 Valor Total: 265.143.48

Situação: Homologado em 01/04/2022 11:56:32 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: A. DE S. TELES

Lote: 0004

Descrição: KIT ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL(ANOS FINAIS)

Valor Referência 258.334,56 Valor Total: 63.521,82

Situação: Homologado em 01/04/2022 11:56:32 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: A. DE S. TELES

Lote: 0005

Descrição: KIT ALUNO - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

Valor Referência 55.440,92 Valor Total: 15.848,12

Situação: Homologado em 01/04/2022 11:56:32 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: A. DE S. TELES

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 01 de Abril de 2022. **Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022 - Processo Administrativo № 0965/2022-SEMED. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: A. DE S. TELES — ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.831.939/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, PARA ENTREGA IMEDIATA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. VALOR TOTAL: R\$ 492.190,46 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.01	MANUTENÇÃO e
	DESENVOLVIMENTO DA
	EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO
	DO ENSINO INFANTIL - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO
	DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
12.361.0034.2117.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE
	JOVENS e ADULTOS
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV.
	EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS
	ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS
	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022. Chapadinha (MA), 05 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2022 - Processo Administrativo № 0554/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2022-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: A. DE S. TELES — ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ do Ministério da Fazenda sob o № 05.831.939/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. VALOR TOTAL: R\$ 119.980,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE
	ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
	DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA
	SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022. Chapadinha (MA), 06 de Abril de 2022. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretária Municipal de Assistência Social.